

Processo AL nº 25461/2021 – **Projeto de Lei nº 090/21** que “Atribui o nome ‘Sávio Barão’ ao Teatro de Picos, no município de Picos (PI), e dá outras providências.”

Regime de Tramitação: Ordinário

Autor: Deputado Severo Eulalio

Relator: Deputado Nerinho

PARECER CCJ Nº /21

## I – Relatório

Em cumprimento às previsões definidas nos arts. 59, 61 e 138, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, foi submetido à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o Processo AL nº 25461/2021 – **Projeto de Lei nº 090/2021**. Havendo o Presidente da Comissão se autodenominado relator.

O presente projeto de Lei propõe uma homenagem ao artista **Sávio Barão, que contribuiu para o fomento à cultura no município de Picos – PI** e faleceu no dia 27 de abril do corrente ano, aos 58 anos.

Raimundo Sávio Matos Barão ou, tão somente, Sávio Barão, era funcionário público federal, lotado na FUNASA, no entanto, dedicou sua vida ao teatro e à interpretação, havendo encenado e dirigido inúmeras peças.

O referido Projeto de Lei satisfaz as exigências formais fixadas no ordenamento jurídico vigente e está redigido em conformidade com o ordenamento constitucional e infraconstitucional, satisfazendo os requisitos regimentais para sua apreciação.

O seu texto satisfaz às exigências da boa técnica legislativa, em decorrência do uso preciso dos termos técnicos e, também, está redigido em boa linguagem.

Eis o Relatório.

## II - Voto do Relator

Após análise circunstanciada do Processo AL nº 25461/2021 – **Projeto de Lei nº 090/2021** submetido à apreciação desta Comissão Permanente, o Relator **vota pela aprovação da matéria.**

## III - Parecer da Comissão

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, após discussão e votação da matéria, delibera:

( X ) pelo acatamento do Voto do Relator, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

( . ) pela rejeição do Voto do Relator, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

Sala das Comissões Técnicas, em Teresina (PI), 03 de junho de 2021.

Deputado Nerinho

Relator

Dep. João de Deus  
Dep. Zize Carvalho  
Dep. Genivaldo  
Dep. Benício de Aguiar

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 21/06/2021
<i>Genivaldo</i>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<i>Justiça</i>